



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 98/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do XXVIII Congresso da Sopa, a levar a efeito no próximo dia 07 de maio, fica proibido o trânsito na Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral e Rua Gil Avô, entre as 08h00 e as 17h00 do dia 07 de maio de 2022. Fica ainda proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na Av. Marquês de Tomar (entre a Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano), a partir das 19h00 do dia 06 de maio até às 17h00 do dia 07 de maio de 2022. No referido parque de estacionamento, e no horário acima mencionado, fica autorizado o estacionamento de viaturas da organização, produtores e dos restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa.

Fica ainda, no âmbito da realização do mesmo evento, autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal Vasco Jacob, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão, para viaturas da organização, produtores e dos restaurantes aderentes do Congresso da Sopa, no dia 7 de maio de 2022, das 9h00 às 17h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt. e sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local.

Paços do Município, 18 de abril de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

